PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 44/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito um quebra molas próximo a esquina do Colégio Vergelino Mateus de Oliveira. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma que a referida rua necessita com máxima urgência de um redutor de velocidade, porque esta causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 15 de março de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 15 de Março de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB